



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2022**

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os Desembargadores Carla Maria Santos dos Reis e Víctor André Liuzzi Gomes, bem como a douta representante do Parquet Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho; presencialmente os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Kon Tsih Wang, Pedro de Araújo Ribeiro, Marcelo Pires Soares e Márcio André Lopes Cavalcante. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Kon Tsih Wang pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### **JULGAMENTOS**

#### **1) PJe 0600906-05.2020.6.04.0006**

##### **RECURSO ELEITORAL**

**Origem:** Manacapuru

**Requerente:** MARINALDO XIMENDES DA SILVA

**Advogado:** IAGO MAIA DE LIMA

**Terceiro Interessado:** PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Pires Soares

**Decisão:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por maioria, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator. Vencidos o Des. Kon Tshi Wang e o Des. Fabrício Frota Marques.

#### **2º PJe 0600776-15.2020.6.04.0006**

##### **RECURSO ELEITORAL**

Origem: Manacapuru/AM

Recorrente: Anderson José Rasori

Advogado do Recorrente: Iago Maia de Lima – OAB/AM 15.519-A

**Terceiro Interessado:** PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Pires Soares

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por maioria, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator. Vencidos o Des. Kon Tshi Wang e o Des. Fabrício Frota Marques.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2022

**3º PJe 0600241-36.2022.6.04.0000**

### RECURSO ELEITORAL

Origem: MANAUS/AM

Requerente: Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB/AM) - ESTADUAL

Advogados do Requerente: Yuri Dantas Barroso – OAB/AM 4.237-A e OUTROS

Recorrida: Maria Paula Litaiff Gonçalves

Advogados da Recorrida: Fernanda Gabriela Mourão de Oliveira Caetano – OAB/AM – 15.923 E Outros

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**4º PJe 0600198-02.2022.6.04.0000**

### REPRESENTAÇÃO

Origem: MANAUS

Representante: Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB/AM) - ESTADUAL

Advogados do Representante: Yuri Dantas Barroso – OAB/AM 4.237-A e OUTROS

Representado: Hugo Guimarães Gato - ME

Advogados do Representado: Maria Amália Dias da Silva – OAB/AM – 16.453 E Outros

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**5º PJe 0600196-32.2022.6.04.0000**

### REPRESENTAÇÃO

Origem: MANAUS

Representante: Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB/AM) - ESTADUAL

Advogado do Representante: Sérgio Roberto Bulcão Bringel Júnior – OAB/AM 14.182

Representado: CM7 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - EIRELI

Advogado do Representado: João Bosco Lopes Maia Júnior – OAB/AM 8.107

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2022**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

### **6º PJe 0600251-80.2022.6.04.0000**

#### **TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE**

Origem: MANAUS

Requerente: Partido Republicano da Ordem Social (PROS/AM) - ESTADUAL

Advogado do Requerente: Augusto Sampaio de Araújo Netto – OAB/AM 11.809-A

Requerido: Edward Malta de Oliveira, Melk Zedek Oliveira de Souza e Fátima Santiago de Mello Oliveira

Advogados dos Representados: Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena – OAB/GO 33.670 e outros

Terceiro Interessado: Procurador Regional Eleitoral - Am

Relator: Desembargador Eleitoral CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

A relatora, em consonância com o PRE, votou pelo desprovimento do Agravo Regimental. Pedido de Vistas pelo Des. Kon Wang que se comprometeu a trazer a julgamento na sessão do dia 31/08/2022.

### **7º PJe 0600604-23.2022.6.04.0000**

#### **PETIÇÃO CÍVEL**

Origem: MANAUS

Requerente: Estado do Amazonas

Advogada do Requerente: Natasha Yukie Hara de Oliveira – OAB/AM 7.302

Terceiro Interessado: Procurador Regional Eleitoral - Am

Relator: Desembargador Eleitoral MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em parcial harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo deferimento parcial do pedido para autorizar a divulgação apenas da campanha de educação e prevenção à varíola dos macacos, sem prejuízo da atuação desta Justiça Eleitoral em caso de eventual caracterização de propaganda eleitoral, nos termos do voto do relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2022

8º PJe 0600776-62.2022.6.04.0000

### REGISTRO DE CANDIDATURA (Acórdão publicado na sessão plenária)

Origem: MANAUS

Requerente: Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa

Advogado do Requerente: Thiago David Salles – OAB/AM 16.240

Terceiro Interessado: Procurador Regional Eleitoral - Am

Relator: Desembargador Eleitoral KON TSIH WANG

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo indeferimento do registro de candidatura de MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA ao cargo de Senador nas eleições de 2022, nos termos do voto do relator.

9º PJe 0600676-10.2022.6.04.0000

### REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Origem: MANAUS

Requerente: Partido REDE SUSTENTABILIDADE (REDE/AM) - ESTADUAL

Advogado do Requerente: Gustavo Luiz Simões – OAB/DF 33.658 e outros

Terceiro Interessado: Procurador Regional Eleitoral - Am

Relator: Desembargador Eleitoral MARCELO PIRES SOARES

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo deferimento do pedido, determinando a regularização das contas do Diretório Estadual do Partido REDE SUSTENTABILIDADE relativo às suas contas de campanha no Pleito 2020, nos termos do voto do relator.

### EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Aprovado o calendário das sessões plenárias para o mês de setembro com 15 sessões plenárias dispostas nos seguintes termos:

8, 9, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.

Deliberado que as sessões de quintas-feiras (8, 15, 22 e 29) e das sextas-feiras (9 e 30) terão início às 10h.

Deliberado que haverá 2 (duas) sessões plenárias, no dia 12/9, respectivamente, às



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2022**

11h e às 14h.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 31 de agosto do corrente ano, às 10h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO  
Procuradora Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)